



## SUMÁRIO

| Descrição   | Página |
|---|--------|
| LICITAÇÃO .....   | 1      |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270101/2023.....   | 1      |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 270102/2023 .....   | 2      |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270103/2023.....   | 2      |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270104/2023 .....  | 4      |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120101/2023.....  | 5      |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO..... | 6      |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260101/2023 .....   | 7      |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.....  | 8      |
| EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 270105/2023.....  | 9      |
| EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº IN-003/2021 .....  | 10     |

### LICITAÇÃO

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270101/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: : COMERCIAL GOA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.614.584/0001-44, estabelecida na RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16, COMPLEMENTO LETRA C, BAIRRO BELA VISTA, CEP Nº 65.073-200, SÃO LUÍS/MA, representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 058648522016-0 SSP/MA e portadora do CPF nº 628.662.343-40, para

comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 27 de janeiro de 2023.  
Marcony Wellython Oliveira Pinheiro  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2023 – GPM

## **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 270102/2023**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: : J L SARAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA DO BOM JESUS, 22, ANEXO A, ZONA RURAL, CEP: 65.728-000, LIMA CAMPOS/MA, representado pelo Sr. JOÃO LEITE SARAIVA, RG nº 029722092005-5 SSP/MA e portadora do CPF nº 034.149.993-58, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 27 janeiro de 2023.  
Marcony Wellython Oliveira Pinheiro  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2023 – GPM

## **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270103/2023**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2022**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: L A MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, estabelecida na RUA JOAQUIM SANTOS, 13, BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO, CEP: 65.055-275, SÃO LUÍS/MA, representado pelo Sr. LUIS ANTONIO MENDONÇA, RG nº 000124426799-3 SSP/MA e portadora do CPF nº 806.463.101-78, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito

a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 27 de janeiro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 – GPM

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 270104/2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: **TOTAL PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.743.478/0001-89, estabelecida na Rua Um, nº 04, Bairro São Raimundo, CEP: 65.057-783, São Luís/MA, representado pelo Sr. Dejaines Pinheiro Farias, RG nº 032912542007-5 SESP/MA e portadora do CPF nº 562.339.303-91, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 27 de janeiro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 – GPM

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120101/2023**

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel para Aluguel Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, prédio com área de 264,86m<sup>2</sup>, situado na Av. Presidente Kennedy, nº 23, Bairro de Fatima, CEP: 65740-000, Poção de Pedras-MA, importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensal, válidos por 06 (seis) meses no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras-MA, 24 de janeiro de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Sec. Mun. de Assistência Social

Portaria nº 012/2023- GPM

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 03/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, X da Lei 8.666/1993, convocamos o Sr. Jorge Moreira Teixeira, portador da RG 059341012016-6020558442002-2 e CPF: 332.408.843-72, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, nº 225, Centro, CEP 65740-000 – Poção de Pedras-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, 24 de janeiro de 2023.

Francisca Bandeira Câmara

Sec. Mun. de Assistência Social

Portaria nº 012/2023- GPM

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260101/2023**

**PROCESSO Nº 120101/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.**

**CONTRATO Nº 260101/2023 ORIGEM:** Processo administrativo nº 120101/2023. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **LOCATÁRIA:** O Município de Poção de Pedras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. **LOCADOR:** Jorge Moreira Teixeira, portador da RG 020558442002-2 SSP/MA e CPF: 332.408.843-72. **OBJETO:** locação do referido imóvel para Aluguel Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO/FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 2101 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Programa: 0384 – Administração e manutenção do Setor; Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física -. **Data da Vigência do Contrato:** 26/01/2023 a 31/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social por sua Secretária Francisca Bandeira Câmara, como Locatária e pelo Sr. Jorge Moreira Teixeira como Locador. Poção de Pedras, 26 de janeiro de 2023.

### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01091/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 4/2022, amparado pela Lei nº 8.666/93, convocamos a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, representada neste pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa, portador do RG: 038210912009-0 SSP/MA e CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras/MA, 26 de janeiro de 2023.  
Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo  
Portaria nº 008/2023-GPM

### **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 270105/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº 270105/2023 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01091/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, CNPJ: 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: UCHOA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.811.637/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 769.935,09 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVEL MIL OITO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, AV. PRESIDENTE KENNEDY,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RUA MANOEL MÁXIMO, AV. JOSÉ SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA; **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE GESTORA:** 24 21 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO; **FUNÇÃO:** 15 – URBANISMO; **SUBFUNÇÃO:** 752 – ENERGIA ELÉTRICA; **PROGRAMA:** 0822 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; **ATIVIDADE:** 2.162 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 150000000 – Recursos não vinculados de impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE **405 (QUATROCENTOS E CINCO) DIAS**, COM INÍCIO 27/01/2023 E ENCERRAMENTO EM 07/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA) / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO PELO SEU SECRETÁRIO GILFRAN OLIVEIRA PINTO, COMO **CONTRATANTE** E PELA EMPRESA UCHOA ENGENHARIA LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, COMO **CONTRATADA**.

---

#### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº IN-003/2021**

---

**Espécie:** Termo de Rescisão Contratual/Distrato Bilateral do Contrato nº **IN-003/2021**, firmado em 18/08/2021 e com última prorrogação em 15/12/2022, com o escritório FROZ E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS -ME. **Processo Administrativo:** nº 0305001/2021; **Signatários:** pela **Contratante**, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada por sua secretária a Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes e pela **Contratada**, Froz e Alves Advogados Associados representada pelo Sr. Paulo Guilherme Medeiros Alves OAB/MA 8.253; **Data da Assinatura:** 25 de janeiro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27d0723ea8db5f24602c80a078c06bf2ca439db0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

